

**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**  
**DECRETO MUNICIPAL 021/2023**

**Unidade Requisitante Setor/Depto/Secretaria:**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Servidor responsável pela Requisição:**  
Niviane Zimmer de Carvalho – Chefe do Setor de Alimentação

**1- Objeto:**

Aquisição e fornecimento gêneros alimentícios para escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental, contraturno e secretaria de educação.

**2- Quantitativos:**

A relação de produtos com descrição e quantitativo está em anexo.

**3- Justificativa:**

Aquisição generous alimentícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação  
Fornecimento de generous alimemntícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação

Atendimento aos alunos das escolas municipais e secretaria municipal de educação

Manutenção das escolas municipais e secretaria municipal de educação.

**4- Prazos (inicial e final):**

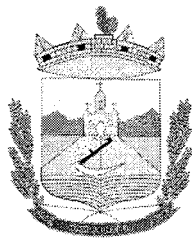
Conforme contrato

**5- Responsável pelo recebimento:**

Direção da escola e recepção da secretaria de educação

**6- Responsável pela fiscalização:**

Direção da escola e recepção da secretaria de educação



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**  
**DECRETO MUNICIPAL 021/2023**

**1 - Objeto:**

Aquisição e fornecimento gêneros alimentícios para escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental, contraturno e secretaria de educação.

**2 - Quantidade:**

A relação de produtos com descrição e quantitativo está em anexo.

**3- Vigência do contrato:**

Conforme contrato

**4- Justificativa da necessidade da contratação:**

- 5- Aquisição generous alimentícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação
- Fornecimento de generous alimemntícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação
- 6- Atendimento aos alunos das escolas municipais e secretaria municipal de educação
- 7- Manutenção das escolas municipais e secretaria municipal de educação.

**8- Elementos prévios:**

Encerramento do contrato em vigor

**9- Solução pretendida:**

Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação.

**10- Requisitos:**

Produto de boa qualidade.

**11- Execução do objeto:**

**12- Gestão do contrato:**

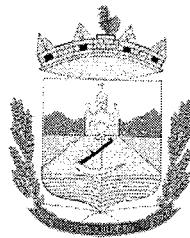
Recebimento e qualidade do produto será feito pela direção da escola e recepção da secretaria de educação.

**13- Medição e pagamento:**

**14- Cronologia e condições de pagamento:**

**15- Forma e critérios de seleção:**

Menor preço e qualidade



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**13 - Valor referência:**

**16- Previsão orçamentária:**

**17- Especificação dos produtos e/ou serviços**

A relação de produtos com descrição e quantitativo está em anexo.

**18- Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:**

A relação de locais de entrega e endereço está em anexo.

**18- Servidor responsável (fiscal):**

Direção da escola e recepção da secretaria de educação

**19- Exigência de garantia, manutenção e assistência:**

Conforme contrato

**20- Disposições gerais:**

A relação de produtos com descrição e quantitativo está em anexo.

Bom Princípio, 14 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável pela elaboração  
Cargo do responsável

**Mylene Zimmer de Carvalho**  
**Nutricionista**  
**CRN 10.791D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATURNO  
**PREGÃO PRESENCIAL 2023**

Período: Dezembro/2023 A Dezembro/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	TOTAL
1	<b>Abacaxi pérola novo</b> , de primeira qualidade, em unidade média, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, com manutenção ideal para consumo. Obs.: abacaxi com partes apodrecidas deverão ser descartados e substituídos no mesmo período.	Unidade	<b>1.500 - 3.000</b>
2	<b>Açúcar cristal</b> , de origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar. Pacote de 1 kg. Embalagem plástica, transparente e resistente, fechada com solda reforçada e íntegra, devendo constar prazo de validade mínima de 01 ano.	Kg	<b>2.000 - 5.000</b>
3	<b>Açúcar de baunilha</b> - pacote de 10g.	Pacote	<b>500 - 1.000</b>
4	<b>Açúcar refinado</b> - produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Pacote de 1 kg. Embalagem plástica, transparente e resistente, fechada com solda reforçada e íntegra, devendo constar prazo de validade mínima de 01 ano. pacote de 1 kg.	Kg	<b>400 - 500</b>
5	<b>Bebida láctea sabor chocolate</b> - rica em vitaminas e cálcio, pronto para beber, embalagem tetra pak de 200ml.	Unidade	<b>3.000 - 5.000</b>
6	<b>Biscoito amanteigado simples</b> - pacote com 400g.	Pacote	<b>50 - 100</b>
7	<b>Biscoito de amendoim</b> - biscoito meia lua, pacote com 400g.	Pacote	<b>50 - 100</b>
8	<b>Biscoito de chocolate</b> - biscoito meia lua, pacote com 400g.	Pacote	<b>50 - 100</b>
9	<b>Biscoito de coco</b> - biscoito meia lua, pacote com 400g.	Pacote	<b>50 - 100</b>
10	<b>Biscoito de Natal</b> - pacote com 400g.	Pacote	<b>150 - 300</b>
11	<b>Biscoito de polvilho salgado</b> - assado. Devem estar acondicionados em embalagem transparente, atóxico, resistente, lacrado, contendo 200g, com prazo de validade superior a 6 meses a contar da data de entrega.	Pacote	<b>250 - 500</b>
12	<b>Bolacha de mel</b> - pacote com 500g.	Pacote	<b>50 - 100</b>
13	<b>Bolo com cobertura</b> - fatia de 80g, sabores diversos.	Unidade	<b>500 - 800</b>

20	<b>Carne de gados em bifés</b> - Bifés de aproximadamente 80g, frescos, tipo patinho, passados no amaciador de carne. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 meses, na data de entrega, nome do produto, fornecedor, inspeção e selo federal ou estadual (regulamentação do decreto nº 49.340/2012), em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade. Deverá ser transportada em carro refrigerado.	Kg	<b>2.500 - 5.000</b>
21	<b>Carne em cubos pequenos</b> - Cubos de aproximadamente 2x2cm, carne tipo patinho. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 02 meses, na entrega, nome do produto, fornecedor, inspeção e selo federal ou estadual (regulamentação do decreto nº 49.340/2012), em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade. Deverá ser transportada em carro refrigerado.	kg	<b>2.500 - 5.000</b>
22	<b>Confeito granulado</b> - chocolate, crocante. Embalagem deve estar intacta, ser atóxica, hermeticamente selados, com peso líquido 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	<b>50 - 200</b>
23	<b>Confeitos granulados</b> - colorido, macio. Embalagem deve estar intacta, ser atóxica, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	<b>50 - 200</b>
24	<b>Cuca colonial</b> - Diversos sabores, peso líquido 700g.	Unidade	<b>200 - 500</b>
25	<b>Cuquinha</b> , nova, de 65g, composto de 30% de farinha de trigo e 70% de farinha de trigo integral com cobertura de farofa e açúcar mascavo.	Unidade	<b>13.000 - 20.000</b>
26	<b>Enroladinho de salsicha</b> - 50g e assado, polvilhado com orégano.	Unidade	<b>5.000 - 8.000</b>
27	<b>Frango coxa e sobrecoxa</b> - em pacotes, embalagem de plástico, transparente e resistente. Deverá constar data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses, na entrega. Na embalagem deverá constar o fornecedor e o produto. Com registro no SIF. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.	kg	<b>500 - 1.000</b>

36	<b>Ovos</b> - tipo vermelhos, nº 2, peso padrão 50g por unidade aproximadamente, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia	<b>2.000 - 4.000</b>
37	<b>Panetone com gotas de chocolate e/ou frutas cristalizadas</b> - fermentação natural, 100gr.	Unidade	<b>1.500 - 3.000</b>
38	<b>Pão caseiro fatiado</b> , com aproximadamente 15 fatias(média de 25g por fatia). O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica atóxica, onde devem estar estampados a data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	<b>3.000 - 6.000</b>
39	<b>Pão caseiro integral fatiado</b> , com aproximadamente 15 fatias(média de 25g por fatia). O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica atóxica, onde devem estar estampados a data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	<b>500 - 1.000</b>
40	<b>Pão com salsicha</b> (80g), novo, composto de farinha de trigo com recheio de salsicha, polvilhado com orégano.	Unidade	<b>12.000 - 18.000</b>
41	<b>Pão de queijo</b> , fresco do dia, assado, isento de impurezas e corpos estranhos.	kg	<b>25 - 50</b>
42	<b>Pão de queijo</b> , fresco do dia, 60g depois de assado, isento de impurezas e corpos estranhos.	Unidade	<b>8.000 - 16.000</b>
43	<b>Pão de sanduíche de leite</b> - fatiado, 500gr. O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica, atóxica, onde devem estar estampados a data de fabricação e data de validade.	Pacote	<b>4.000 - 8.000</b>
44	<b>Pão francês integral</b> (50g), novo, composto de 50% de farinha de trigo e 50% de farinha de centeio.	Unidade	<b>7.000 - 12.000</b>
45	<b>Pão francês</b> , com sal, fresco do dia, 50g depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	Unidade	<b>15.000 - 25.000</b>
46	<b>Pão massinha doce</b> , fresco do dia, 50g depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	Unidade	<b>10.000 - 18.000</b>

54	<b>Pó para pudim</b> - enriquecido com vitaminas e minerais, <b>sem leite em pó nos ingredientes</b> , diversos sabores (baunilha, caramelo, chocolate, morango e côco). Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada e íntegra, contendo peso líquido de 520g e prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Pacote	<b>200 - 400</b>
55	<b>Pó para pudim diet</b> - sem adição de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, diversos sabores (baunilha, caramelo, chocolate, morango e côco). Embalagem em caixa de papelão, contendo peso líquido de 25g e prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Unidade	<b>150 - 250</b>
56	<b>Presunto Magro</b> - fatiado, 25g/fatia aproximadamente, com embalagem plástica com etiqueta de identificação de marca, registro no Ministério da Agricultura, validade e gramagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa térmica.	Kg	<b>500 - 1.000</b>
57	<b>Queijo lanche</b> , interfolhado, em embalagem plástica transparente e resistente, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	<b>1.500 - 3.000</b>
58	<b>Salsicha</b> , de carne suína e bovina. Tamanho aproximado de 17 a 20 cm. Embalagem plástica transparente e resistente, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. Salsicha congelada, peso por quilo. Com registro no SIF ou COPAS.	Kg	<b>700 - 1.000</b>
59	<b>Suco</b> - diversos sabores, em embalagem tetrapak, de 1 litro, com validade superior a seis meses a contar da data de entrega.	Unidade	<b>200 - 400</b>
60	<b>Suco</b> - diversos sabores, em embalagem tetrapak de 1 litro, <b>sem açúcar</b> , com validade superior a seis meses a contar da data de entrega.	Unidade	<b>100 - 200</b>

65	Suco pronto para beber - diversos sabores, embalagem tetrapak de 200ml. Prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2.000 - 3.500
66	Suco pronto para beber - diversos sabores, sem açúcar, embalagem tetrapak de 200ml. Prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Unidade	100 - 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATURNO  
**PREGÃO PRESENCIAL 2023**  
Período: Dezembro/2023 A Dezembro/2024

## **AMOSTRAS**

### **ALIMENTOS**

Itens: 05, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39,  
40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATURNO  
**PREGÃO PRESENCIAL 2023**

Período: Dezembro/2023 A Dezembro/2024

#### **ENDEREÇO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**Escola Branca de Neve** - Rua Irmão Moretto, 75 - Dom Vicente - Bom Princípio

**Diretora: Cristiane Rech Fone: 51-997397524**

**Escola Moranguinho** - Rua dos Beija- Flores, nº 73, Paraíso do Vale - Bom Princípio

(seguir pela avenida dos fundos do depósito de bebidas Werner - 2ª quadra direita)

**Diretora: Nisie Chandelli B. Cavalheiro Fone: 3634-1961**

**Escola Anjo da Guarda** - Rua Augusto Juchem, 73 - Bairro Santa Terezinha

**Diretora: Cláudia Lermen Fone: 3534-7273**

**Escola Mãe de Deus** - Rua Agostinho Engeroff, 228 - Bairro Nova Colúmbia

**Diretora: Marina Winter Fone: 3534-7036**

**Escola Herta Maria** - Rua Afonso Lermen, 312- Bairro Morro Tico-Tico (em frente a EMEF São José)

**Diretora: Rejane Kreuz Fone: 3534-7164**

**Escola Algodão Doce** - Rua São Paulo - Bairro Morro Tico-Tico (Antiga EMEI Herta Maria e Contraturno)

**Diretora: Rúbia Bourscheid Fone: 995425134**

**Escola Pequeno Príncipe**.- Linha Floriano Peixoto, s/n - Bairro Piedade

**Diretora: Karine Oliveira Fone: 3534-7080**

**Escola Pingo de Gente** - Estrada Bom Fim Alto - Bairro Bom Fim Alto

**Diretora: Fabiane Poersch Fone:**

Prédio da antiga escola José de Anchieta

#### **ENDEREÇO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

**Escola 12 de Maio** - Avenida Dom Vicente, 401, Dom Vicente/Centro - Bom Princípio

**Diretora: Joana fritzen Fone: 3634-2246**

**Escola São José** - Rua Afonso Lermen, Loteamento Lermen, s/nº - Bairro Morro Tico-Tico - Bom Princípio

**Diretora: Joseane Rosa Rockenbach Fone: 3534-7724**

**Escola São Marcos** - Rua Afonso Engeroff, s/nº - Bairro Nova Colúmbia - Bom Princípio

**Diretora: Morgana Guder Fone: 3534-7110**

**Escola São Luís** - Rua São Luís, s/nº - Bairro Bela Vista - Bom Princípio

**Diretora: Daiane Rockenbach Fone: 3634-1898**

**Escola José de Anchieta - Rua Bom Fim Alto, s/nº - Bairro Bom Fim Alto - Bom Princípio**

**Diretora: Maisa Selbach Fone: 3534-7050**

**Escola Nossa Senhora da Piedade - RS 122 - Km 37 - Bairro Piedade - Bom Princípio**

**Diretora: Cristina Maldaner Fone: 3534-7088**

**Escola Albino Hartmann - Arroio das Pedras**

**Coordenadora: Marilene Schommer Fone:3634-7712**

**EEEF Pio XII - Rua Pio XII, 330, Centro - Bom Princípio**

**Diretora:Sueli Lermen Fone: 3634 1017**

**EEEF Santa Teresinha do Forromeco - Avenida Jacob Selbach Junior, 240 - Santa Teresinha - Bom Princípio**

**Diretora: Poinciana Alles Fone: 3534-7040**

**As entregas devem ser feitas no endereço de CADA Escola**

**Entregas 2 vezes por semana**

**Endereço Secretaria de Educação :**

**Prefeitura Municipal de Bom Princípio - Avenida Guilherme Winter, 65 - Centro - Bom Princípio**